



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 011/2020

Data: 03 de fevereiro de 2020

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que providencie a instalação de redutores de velocidade na Rua Nossa Senhora Aparecida, no Jardim Marechal.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, providencie a instalação de redutores de velocidade na Rua Nossa Senhora Aparecida, no Jardim Marechal.

Referida sugestão se faz necessária tendo em vista que o tráfego de veículos na rua antes citada, localizada num importante e grande bairro de nossa municipalidade, é cada vez maior, sendo que, diante de suas peculiaridades e da natureza de suas vias, é comum verificarmos automóveis transitando em altíssima velocidade, sem qualquer respeito às normas de trânsito e sem observar a segurança dos pedestres, especialmente das crianças que caminham e brincam por aquela rua.

Pelo exposto, visando garantir maior segurança aos moradores do Jardim Marechal, notadamente daqueles que residem na Rua Nossa Senhora Aparecida, sugere-se ao Executivo Municipal que providencie a instalação de redutores de velocidade ao longo da mencionada rua, bem como que efetue melhorias na sinalização horizontal e vertical, alertando os condutores acerca dos limites de velocidade naquele local.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 03 de fevereiro de 2020.


ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador